

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.676/2015, DE 08/04/2015

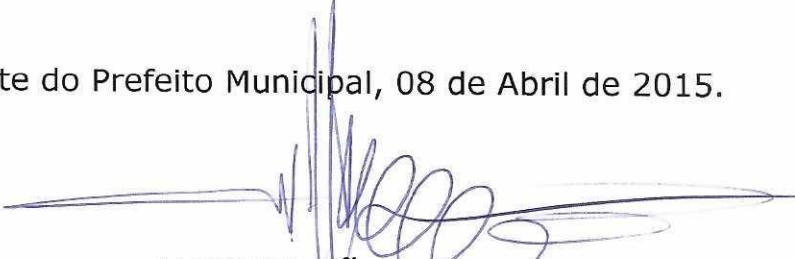
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA TAQUARI”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a **Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari**, entidade civil, de caráter apartidário, sem fins lucrativos, com sede e foro em Alves Planalto, Distrito de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 02.955.417/0001-33.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Abril de 2015.



ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS